Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 462/2024/Gabinete da Prefeita.

Andradas, 11 de julho de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício **n.º 396/2024/Gabinete da Presidência,** de 26/06/2024, requerimento n.º **137/2024**, da Vereador ***Vinícius Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 7.766/2024**, solicito a dilação de prazo por 30 (trinta) dias, com fulcro no inciso XIV do art. 62 da Lei n.º 955/1990[1] (Lei Orgânica Municipal), haja vista, *tal dilação se faz necessária para que a Secretaria responsável tenha tempo para levantamento dos valores investidos para viabilização da perfuração do poço.*

Certa de poder contar com a compreensão de Vossa Excelência, despeço-me, renovando meus protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG